



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 206/2014

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Prefeito Mario Alberto Kruger, através da Secretaria de Saúde para que renovem a contratação dos agentes de endemias que fazem o controle de Zoonoses. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação se faz necessária, por se tratar do contingente de pessoas que realizam as borrifações nos Bairros, tanto para dengue quanto para Leishmaniose e que estão contratados somente até 31 de maio. Sala das Sessões, 27 de Maio de 2014.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2014

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB

